



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 188 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez**, às **dezoito horas e vinte minutos**, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm.º Sr. Des. Luiz Carlos Santini**.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: **Ary Raghiant Neto, Renato Toniasso** (Membro Substituto), **André Luiz Borges Netto, Amaury da Silva Kuklinski** (Membro Substituto), **Luiz Gonzaga Mendes Marques e Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira**, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos, justificando a ausência do **Des. Rêmolo Letteriello**, e colocou em discussão a **ata da sessão anterior**, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

JULGAMENTO – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 3293-87.2010.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. LUIZ CARLOS SANTINI

Interessado: JUÍZO DA 49.ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO

Decisão: *O Tribunal autorizou a prorrogação da requisição de AMARÁ CRISTINA LEAL SIMÃO para continuar prestando serviços no Posto de Atendimento Eleitoral de Dois Irmãos do Buriti, vinculado ao Cartório da 49.ª Zona Eleitoral de Anastácio, pelo prazo de 1 (um) ano. Votação unânime, com o parecer ministerial e nos termos do voto do relator.*

02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (REQUISICÃO DE SERVIDOR) N.º 3294-72.2010.6.12.0000 – CLASSE 26.ª

Relator Nato: Des. LUIZ CARLOS SANTINI

Interessado: JUÍZO DA 9.ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

Decisão: *O Tribunal autorizou a requisição de ROGÉRIO NUNES GONDIM para prestar serviços no Cartório da 9.ª Zona Eleitoral de Três Lagoas pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de apresentação do servidor em cartório. Votação unânime, com o parecer e nos termos do voto do relator.*

03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (MATÉRIA ADMINISTRATIVA) N.º 3326-77.2010.6.12.0000 – Classe 26.ª

Objeto: *MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM AS JUNTAS ELEITORAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DESTE ESTADO NO PLEITO DE 2010.*

Relator Nato: Des. LUIZ CARLOS SANTINI

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão: *Em votação unânime e com o parecer oral, o Tribunal aprovou a minuta e expediu a Resolução n.º 435, que designa membros das Juntas Eleitorais desta circunscrição para o pleito de 2010, em conformidade com os arts. 3.º e 6.º da Resolução TRE/MS n.º 431, de 7.7.2010. Decisão nos termos do voto do relator.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezoito horas e quarenta minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

DES. LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente

DR. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador Regional Eleitoral

BEL. HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão